



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Desterro
GABINETE DO PREFEITO

Desterro-PB, 07 de março de 2017.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º. 1-0001/2017

Objeto: Contratação de Serviços de execução de obra para execução de abastecimento D'Água do Açude Jeremias ao Distrito de Tataí

O Prefeito Constitucional de Desterro da Pendente-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

RESOLVE:

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- Construtora Arara LTDA-ME com o valor de R\$ 307.951,24 (Trezentos e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos), vencendo no item: 1;

, no valor global de R\$ 307.951,24 (Trezentos e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF. 428.097.582-87

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional de Desterro



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Desterro
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 1-0001/2017

Objeto: Contratação de Serviços de execução de obra para execução de abastecimento D'Água do Açude Jeremias ao Distrito de Tataí

O Prefeito Constitucional do Município de Pendente-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. **R E S O L V E:** Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- Construtora Arara LTDA-ME com o valor de R\$ 307.951,24 (Trezentos e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos), vencendo no item: 1;

, no valor global de 307.951,24 (Trezentos e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

Desterro-PB, 07 de março de 2017

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional